OBRA DE COMPLEMENTAÇAÕ DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JUSSARA.

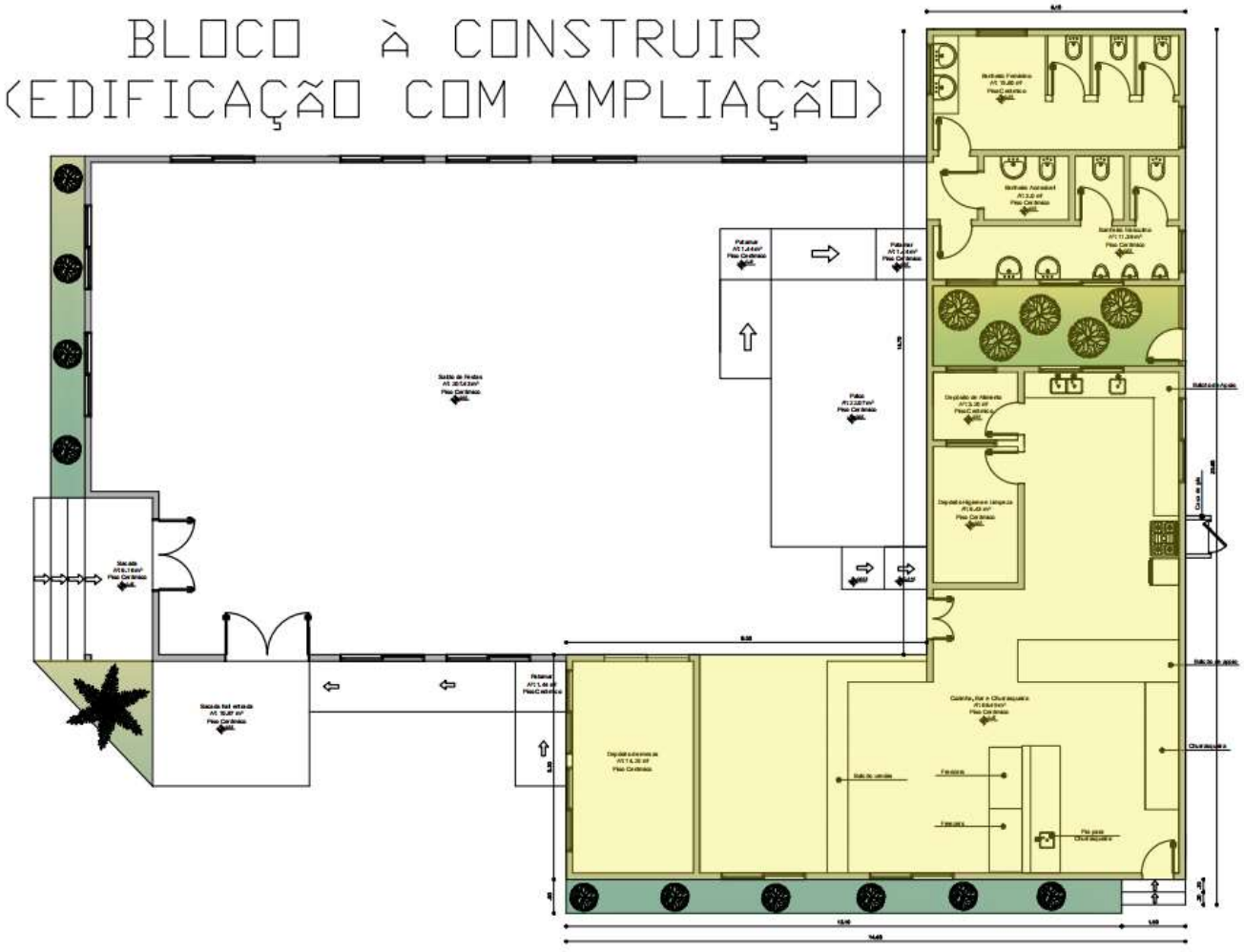
Área da edificação final após ampliada: 401,44 m²

MEMORIAL DESCRITIVO

1. GENERALIDADE

O presente complemento integra o Memorial Descritivo da Obra de Complementação da Reforma e Ampliação do Centro Comunitário do Bairro Jussara, localizado na Rua Baldoino Réus, Bairro Jussara, Município de Içara/SC, tendo por objetivo detalhar as etapas e os critérios gerais para execução dos serviços previstos, garantindo funcionalidade, segurança, acessibilidade, durabilidade e adequado acabamento da edificação.

Segue em anexo área que será ampliada (em amarelo) conforme mostra imagem abaixo:

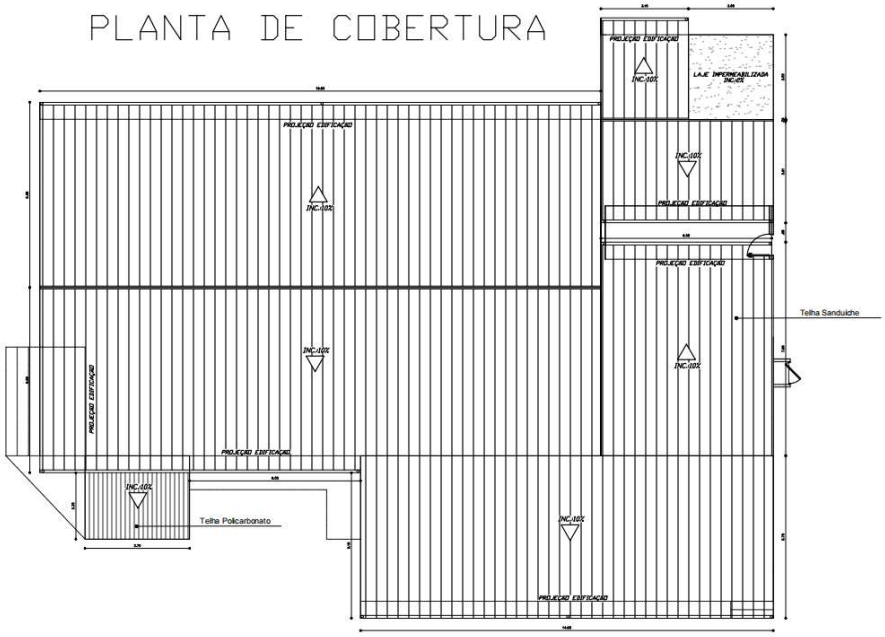


2. SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, especificações, detalhes construtivos e orientações da fiscalização, observando-se as boas práticas de execução e as normas técnicas aplicáveis a cada serviço.

Antes do início de cada etapa, a contratada deverá conferir as condições existentes, as dimensões dos ambientes, os níveis, alinhamentos e interferências com as instalações existentes. Eventuais incompatibilidades ou situações não previstas deverão ser comunicadas à fiscalização antes da execução.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados ao uso a que se destinam e compatíveis com os elementos existentes, sendo sua aplicação realizada por mão de obra qualificada.



2.1 Forro em PVC

Será executado/complementado o forro em PVC em toda a edificação, incluindo os arremates, recortes, encontros com paredes, pilares, instalações e demais elementos existentes. O serviço deverá resultar em superfície regular, nivelada e com acabamento uniforme.

A estrutura de sustentação deverá ser adequada às condições do local, garantindo estabilidade do conjunto. Os pontos de iluminação e demais instalações que interfiram no forro deverão ser previamente compatibilizados, evitando-se cortes ou aberturas que comprometam o acabamento.

2.2 Pia de granito da cozinha e churrasqueira

Será fornecida e instalada pia em granito para a cozinha e para a área da churrasqueira, incluindo os respectivos aparelhos e acessórios previstos no projeto. As peças deverão ser corretamente niveladas, fixadas e vedadas, com acabamento adequado nas bordas, encontros e pontos de instalação.

As ligações hidráulicas deverão ser executadas de forma estanque, garantindo o correto escoamento das águas servidas e evitando infiltrações.

2.3 Soleira, apoio e barra de suporte de espeto da churrasqueira

Será fornecida e instalada soleira e demais elementos de apoio previstos para a churrasqueira, incluindo barra de suporte para espetos. As peças deverão apresentar resistência compatível com sua utilização, estar firmemente fixadas e possuir acabamento adequado, sem arestas ou elementos que possam oferecer risco aos usuários.

2.4 Portões e grades metálicas externas

Serão fornecidos e instalados portões e grades metálicas externas, conforme dimensões e posicionamentos definidos no projeto. As peças deverão ser devidamente alinhadas, aprumadas e fixadas, garantindo funcionamento adequado dos portões e estabilidade das grades.

As superfícies metálicas deverão receber preparação e proteção compatíveis com sua exposição ao ambiente externo, com acabamento uniforme e resistente.

2.5 Complementação das instalações elétricas

Será realizada a complementação das instalações elétricas da edificação, incluindo os pontos necessários à área ampliada e os demais pontos indicados no projeto. A execução deverá contemplar eletrodutos, condutores, caixas, dispositivos, tomadas, interruptores, luminárias e demais componentes previstos.

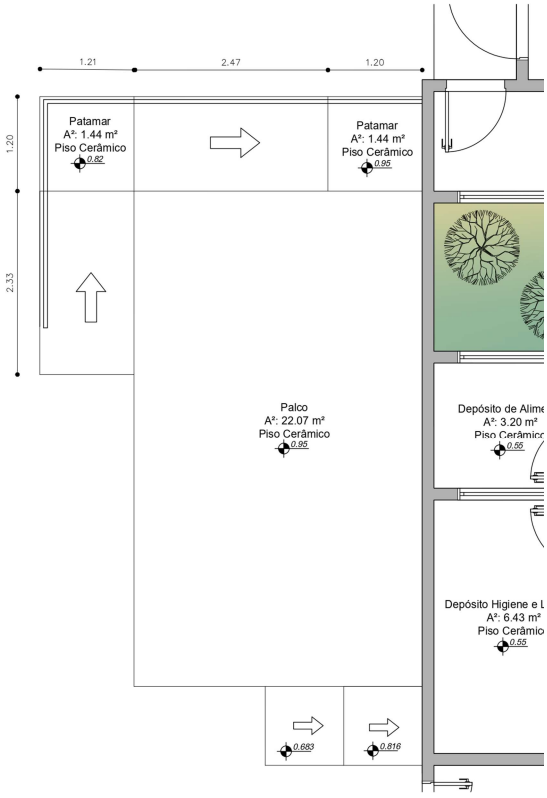
Os serviços deverão ser executados de forma compatível com a instalação existente, mantendo-se a organização, identificação e segurança do sistema. As instalações deverão ser testadas antes da liberação dos ambientes.

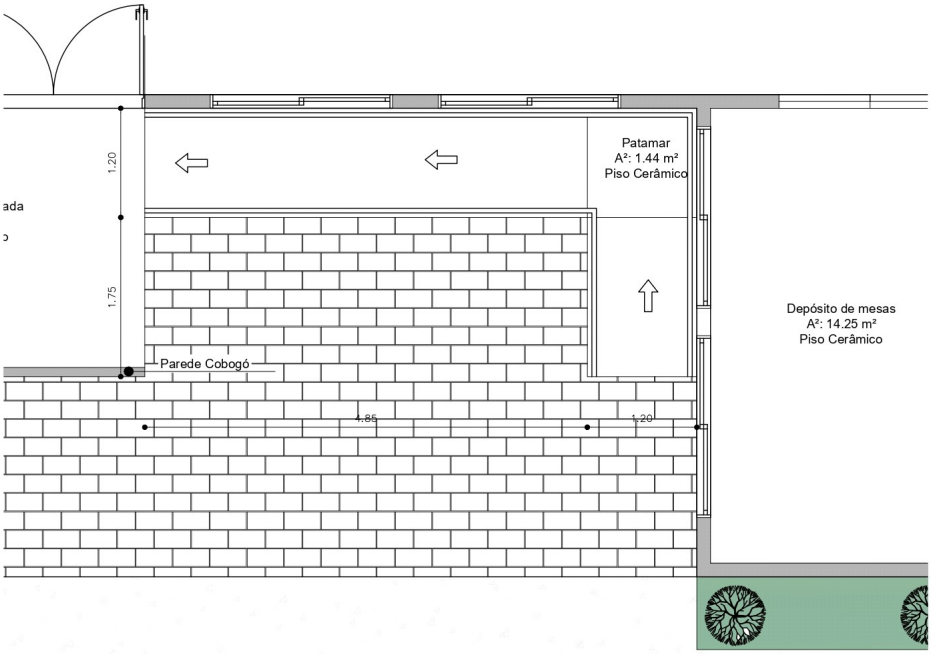
2.6 Instalação dos equipamentos preventivos de incêndio

Serão fornecidos e instalados os equipamentos e elementos preventivos de incêndio previstos para a edificação, conforme projeto específico e exigências do órgão competente. A instalação deverá respeitar os locais, alturas, acessos e condições de sinalização definidos no projeto aprovado, garantindo que os equipamentos permaneçam visíveis e desobstruídos.

2.7 Guarda-corpos e corrimãos

Serão fornecidos e instalados guarda-corpos e corrimãos nas rampas, no palco e nas áreas externas previstas no projeto. Os elementos deverão ser firmemente fixados e apresentar dimensões, alturas, espaçamentos e condições de segurança compatíveis com as normas técnicas aplicáveis.





Os corrimãos deverão proporcionar apoio contínuo e seguro aos usuários, enquanto os guarda-corpos deverão impedir quedas acidentais nos locais onde houver desníveis ou necessidade de proteção.

2.8 Barras de apoio nos sanitários acessíveis

Serão fornecidas e instaladas barras de apoio nos sanitários destinados a pessoas com deficiência, observando-se os posicionamentos e dimensões definidos no projeto de acessibilidade. As barras deverão possuir resistência adequada, estar firmemente fixadas e permitir utilização segura pelos usuários.

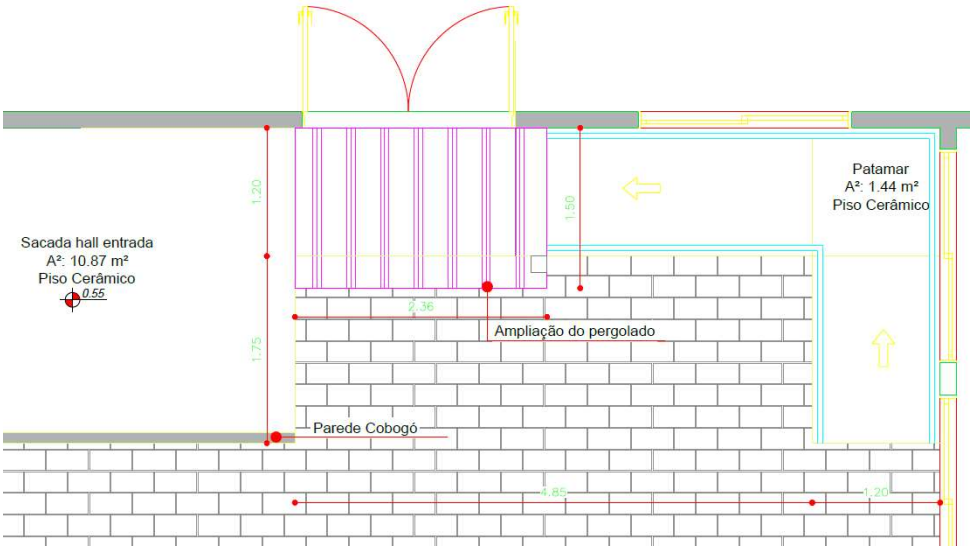
2.9 Calçada no passeio público

Será executada calçada no passeio, com preparação da base, regularização do terreno, execução do revestimento e acabamento final. Deverão ser observados os níveis existentes, os acessos à edificação, o escoamento das águas pluviais e as condições de circulação dos pedestres.

A execução deverá preservar a continuidade do percurso acessível e evitar desníveis ou obstáculos que prejudiquem a circulação.

2.10 Ampliação do pergolado

Será ampliado do pergolado para proteção da entrada lateral. O pergolado deverá estar apoiado sobre uma sapata de concreto armado. A estrutura em madeira do pergolado deverá acompanhar as dimensões do existente. Por fim, o mesmo será coberto por placas de policarbonato.

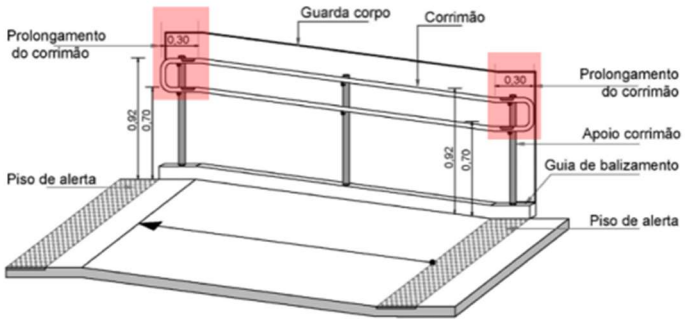


2.11 Calha e tubo de escoamento no beiral do pergolado

Será fornecida e instalada calha no beiral do pergolado, incluindo tubo de escoamento e respectivos acessórios de fixação e conexão. O sistema deverá ser executado com caimento adequado, garantindo a coleta e condução das águas pluviais até o ponto de destinação previsto, evitando lançamentos sobre áreas de circulação ou junto às fundações.

3. ACESSIBILIDADE

A intervenção deverá assegurar condições de acessibilidade aos principais ambientes de uso público do Centro Comunitário, especialmente nos acessos, sanitários e palco. As soluções previstas incluem rampas, corrimãos, guarda-corpos e barras de apoio, devendo os elementos ser executados de forma integrada e sem criar obstáculos à circulação.



As dimensões, inclinações, áreas de manobra, patamares, alturas e demais requisitos deverão seguir o projeto de acessibilidade e a ABNT NBR 9050, quando aplicável.

4. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas ou adaptadas de forma compatível com o sistema existente. A nova instalação deverá ser corretamente fixada, estanque e testada antes do fechamento de paredes, forros ou demais elementos que impeçam a inspeção.

As tubulações deverão apresentar declividade adequada nos trechos de esgoto e disposição compatível com os pontos de utilização previstos. As adaptações à fossa, filtro e sumidouro existentes deverão ser realizadas somente quando necessárias e conforme as condições verificadas no local.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A complementação das instalações elétricas deverá considerar a infraestrutura existente e os novos pontos decorrentes da ampliação. Os condutores deverão ser dimensionados de acordo com as cargas previstas, com circuitos organizados e protegidos por dispositivos adequados.

Após a execução, deverão ser realizados testes de funcionamento dos circuitos e dos equipamentos instalados, verificando-se continuidade, funcionamento e segurança da instalação.

6. MATERIAIS, ACABAMENTOS E COMPATIBILIZAÇÃO

Os materiais novos deverão ser compatíveis com os elementos existentes e com a finalidade de cada ambiente. Os acabamentos deverão apresentar uniformidade, alinhamento, nivelamento e ausência de defeitos aparentes.

Quando houver encontro entre elementos novos e existentes, a execução deverá priorizar a integração visual e funcional, evitando descontinuidades, infiltrações, quinas expostas ou diferenças de nível que possam comprometer o uso da edificação.

7. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Ao final dos serviços, a contratada deverá realizar a limpeza geral dos ambientes e áreas afetadas pela execução, removendo resíduos, sobras de materiais, embalagens e demais elementos decorrentes da obra.

Os ambientes deverão ser entregues em condições adequadas de utilização, com instalações, equipamentos, portas, portões, grades, rampas, corrimãos, guarda-corpos e demais componentes devidamente instalados e funcionando.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos e orientações da fiscalização. A contratada será responsável pela qualidade dos materiais e serviços empregados, bem como pela correção de eventuais falhas de execução constatadas durante a obra.

Os serviços deverão ser realizados de modo a preservar os elementos existentes que permanecerão na edificação e a garantir a integração entre a reforma, a ampliação e os serviços de complementação previstos neste memorial.

Os casos não previstos neste documento deverão ser submetidos à fiscalização para análise e definição antes da execução.

Assinado digitalmente por:
ROBSON LUIZ HAMANN:02310482978
Data: 13/10/2026, 12:12:02
Documento assinado com certificado ICP-Brasil

ROBSON LUIZ HAMANN
ARQUITETO E URBANISTA
CAU: A46861-4

Içara, 13 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente.
Confira a autenticidade em obras.govview.com.br/v/BAX4QZH3RKKR
Código verificador: BAX4-QZH3-RKKR